



(10) JUST / Fim  
**Câmara Municipal de Guarujá**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Gabinete do Vereador Edilson Dias de Andrade**

**Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:**

Alberto José de Freitas, o Mestre Sombrinha, nasceu em Itajuípe no Estado da Bahia, em 24 de agosto de 1947. Filho de José Roberto de Freitas e Eulina Maria de Freitas, chegou a São Paulo em dezembro de 1964. Começou a jogar capoeira em 1970 em Vicente de Carvalho e com o mestre Sombra, Sr. Roberto Teles de Oliveira, fundou a Associação de Capoeira Grupo Senzala na Rua Bahia 102 em Vicente de Carvalho.

Hoje com sede própria na Rua Antonio Monteiro da Cruz 508 no Jardim Monteiro da Cruz. Pioneiro com trabalhos de capoeira na APAE o Grupo é o mais antigo do segmento em nossa cidade engajando muitos cidadãos na prática do esporte. Por esses motivos apresento:



# **Câmara Municipal de Guarujá**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Gabinete do Vereador Edilson Dias de Andrade**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 /2018**

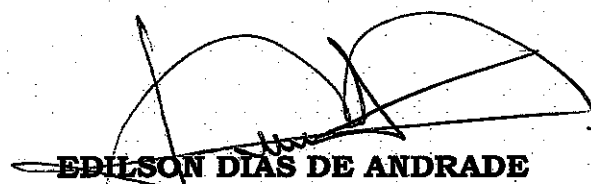
**“Concede o título de cidadão de Guarujá ao Sr. Alberto José de Freitas.”**

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Guarujá ao “Sr. Alberto José de Freitas”.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, afetas do Poder Legislativo.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala Alberto Santos Dumont, 24 de abril de 2018.



**EDILSON DIAS DE ANDRADE**

**VEREADOR-PARTIDO DOS TRABALHADORES**





GUARUJÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
"COMUNIDADE NEGRA"**

Lei nº3232/2005 / alterada pela Lei. 3833/2010

OFICIO nº 016/2018/CMPDCN

Câmara Municipal de Guarujá  
- PROTOCOLO  
Em 18/04/18 às 16:08 hrs.  
mg

Guarujá, 18 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Edilson Dias de Andrade  
Câmara dos Vereadores  
11410-901 - GUARUJÁ - SP

Assunto: **Titulação de Cidadão Guarujaense ao Sr. Alberto José de  
Freitas - Mestre Sombrinha**

Senhor Presidente,

O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE GUARUJÁ, a fim de reconhecer como cidadão guarujaense o Senhor Alberto José de Freitas - Mestre Sombrinha, nascido em Itajuípe, estado da Bahia, em um domingo 24 de Agosto de 1947, filho de José Roberto de Freitas e Eulina Maria de Freitas, chegou a São Paulo em uma Segunda Feira 14 de Dezembro de 1964.

**CÓPIA**



GUARUJÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
"COMUNIDADE NEGRA"**

**Lei nº3232/2005 / alterada pela Lei. 3833/2010**

Começou a jogar capoeira em 1970, em Vicente de Carvalho Guarujá SP, na Antiga Rua Oliveira, hoje Rua Joana de Menezes Faro, com o Mestre Sombra (Roberto Teles de Oliveira) em um domingo, 29 de junho de 1980, fundou Associação de Capoeira Grupo Senzala na Rua Bahia 102 Centro de Vicente de Carvalho, aonde iniciou as atividades. Hoje com sede própria na Rua Antônio Monteiro da Cruz 508, Jardim Monteiro da Cruz Vicente de Carvalho Guarujá. Seu primeiro aluno chamava Marcelo (In memorial), o Grupo Senzala é o pioneiro com trabalhos de capoeira na APAE. Grupo Senzala, é o Grupo com mais tempo que existem em Guarujá, não é o primeiro GRUPO, mais sim o que mais tempo está em funcionamento. Mestre Sombrinha, sempre com atividades de capoeira no Brasil e no exterior

Diante deste fato histórico solicito ao Senhor Presidente desta casa legislativa a TITULAÇÃO de Cidadão Guarujaense, o Senhor Alberto José de Freitas - Mestre Sombrinha. Contato: (13)997220393.

Atenciosamente,

**RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES  
PRESIDENTE DO CONSELHO**

**CÓPIA**